



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO 2022_04_PPS

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato

contratação de serviços relacionados com telecomunicações móveis.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Metro Mondego, S.A., situada em Rua de Olivença, n.º 11 - 1º, 3000-306 Coimbra, com os números de telefone 239488100 e de fax 0 e com o endereço electrónico metro@metromondego.pt

3 - Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Administrador Executivo .

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

4 - Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

5 - Critério

O procedimento será realizado através do critério do valor.

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?

Não

7 - Preço Base

O preço base fixado será de 9.432,00 euros.

8 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração do proponente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo ao presente Convite. A declaração deve ser assinada pelo proponente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, devendo ser junta certidão do registo comercial ou código de ?certidão permanente? que permita comprovar esses poderes; (Formato PDF);
- Documento contemplando os seguintes elementos:
 - i. Preço, preços unitários e plano de pagamentos. (Formato PDF).

9 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

10 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP (Formato PDF);
- Para efeitos de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar os documentos de habilitação referidos no artigo 81.º do CCP. (Formato PDF).

11 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

12 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

13 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 10 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 9 horas.

14 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

15 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

16 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Administrador Executivo.

17 - Prestação da caução

É exigida a prestação de caução.

Não será exigida a prestação de caução, podendo porém a Metro Mondego, S.A. se o considerar conveniente, proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efetuar, de acordo com o disposto no n.º 3 do art. 88.º do Código dos Contratos Públicos.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.